## MUNICIPIO DE PLANALTO



CIVI J IV 70.100.020/0001-10

raça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000 e-mail: planalto@rline.com.br Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO - PARANÁ

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 207/2013, PROCESSO DE DISPENSA Nº 055/2013, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E VIVIOESTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze o MUNICIPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e VIVIOESTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA., neste ato representado por seu Administrador Sr. RAFAEL BALBINOT, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo de prestação de serviços nº 207/2013, firmado entre as partes em data de 13 de novembro de 2013, cujo objeto é a prestação de serviços para ampliação e melhoria de iluminação Pública, Rua Dr. Oscar x Rua Curitiba, Centro, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos deste, Município de Planalto, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Décima (da vigência), constante do contrato administrativo nº 207/2013, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

## MARLON FERNANDO KUHN Prefeito Municipal

RAFAEL BALBINOT Vivioeste Construções Elétricas Ltda.

Testemunhas:	
OLDECIR CAMPOS	LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR	C.I./RG nº 3.895.670-1/PR